

LEI Nº 298/2007, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

*“Concede título de Cidadão
Fortinense que especifica”.*

CAETANO GUEDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fortim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Fortinense a ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortim, em 27 de novembro de 2007.

~~CAETANO GUEDES JÚNIOR~~
Prefeito Municipal